

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade por credenciamento/chamada pública de licitação para CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DEDIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE –OSS, PARA HABILITAÇÃO DE EVENTUAL E FUTURA OPERACIONALIZAÇÃO DA GEST processo 2196/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) FLAVIA BARROS DE AZEVEDO , no uso de suas atribuições legais e constituicionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa por chamada pública e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.49	13.49.10.302.1676.2238.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	7.845.554,68
13.49	13.49.10.302.1676.2238.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	107	6.840.000,00
13.49	13.49.10.302.1676.2238.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	131	6.500.000,00
TOTAL				21.185.554,68

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 3 de fevereiro de 2026.

Responsável